

delegação n.º 186/2021.

0001599-97.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: R. N. N. da G. F.. Advogado: Dartanhan da Rocha Pereira (OAB: 8511/CE). Advogada: Aracelly Ribeiro de Andrade (OAB: 18194/CE). Advogada: Maria Alzira Aragao da Frota (OAB: 22385/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 109, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 12 de julho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0001600-82.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: J. E. P. da S.. Advogado: Danilo Paz da Silva (OAB: 8852/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 51, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 12 de julho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0001605-07.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: M. L. F.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 82, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 12 de julho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0001606-89.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: P. L. D. S. de A.. Advogado: Leandro Bessa Bastos Gonçalves (OAB: 28714/CE). Devedor: M. de C.. Procurador: Procuradoria do Município de Crato. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 77, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 12 de julho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 10

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 99/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do TJCE nº 321, de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 46/2021, publicado no DJe de 23 de abril de 2021; do Edital nº 51/2021, publicado no DJe de 07 de maio de 2021; do Edital nº 93, publicado no DJe de 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8508767-54.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 11, do Edital nº 46/2021, publicado no DJe de 23 de abril de 2021, tornar público o resultado provisório da eleição de magistrado(a) para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, conforme tabela abaixo:

Magistrados(as)			
Nome	Matrícula	Número de votos	
JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	91531	98	
MAGNO ROCHA THÉ MOTA	1532	140	
TOTAL		238	

Art. 2º A eventual ausência de candidatos(as) presentes no Edital nº 51/2021, publicado no DJe de 07 de maio de 2021, mas que não constam da tabela do art. 1º, deste Edital, deu-se em virtude de pedido expresso de exclusão/desistência feito pelo(a) próprio(a) candidato(a).

Art. 3º Nos termos do art. 13, do Edital nº 46/2021, publicado no DJe de 23 de abril de 2021, abre-se o prazo de 2 (dois) dias para impugnação do resultado provisório, contados da publicação deste Edital.

§ 1º As impugnações ao resultado provisório deverão ser dirigidas ao email da Presidência do TJCE (presidencia@tjce.jus.br).

§ 2º As respostas às impugnações serão fornecidas no prazo máximo de 10 (dez) dias após o fim do prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 4º Ficam sem efeito as disposições do Edital nº 55/2021, publicado no DJE do dia 18 de maio de 2021, que sejam incompatíveis com as disposições deste Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL; **OBJETO:** acrescer 40 (quarenta) vagas no contrato cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PÚBLICO OU PRIVADO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONTINUADO DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE PÓS GRADUAÇÃO, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE, o valor de R\$ 620,00 (seiscentsos e vinte reais) , correspondente a 10% de aumento, passando o valor mensal do contrato de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), para R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Vládia Santos Teixeira e Danadette Andrade Nunes.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Indicador Popular Serviços LTDA ME; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 14 de agosto de 2021 e término em 14 de agosto de 2022, o Contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação do serviço de fornecimento de arranjos e flores naturais para ornamentação de eventos/solemnidades institucionais promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Rita Lianna Gomes Simões.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 07/2017

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a interveniência da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, e a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e a Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI; **OBJETIVO:** prorrogar o prazo de vigência do convênio que tem por objetivo estabelecer vínculo de cooperação entre as partes signatárias, para fins de implantação do projeto DEPOIMENTO ESPECIAL, metodologia que minimiza os danos causados à criança e ao adolescente vítima de violência sexual durante seus depoimentos junto à 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, por 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes, José Sarto Nogueira Moreira, José Iraguassú Teixeira Filho e Maria Ilna Lima de Castro.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **OBJETO:** prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.099,96 (oitenta e sete mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 29/2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Weine Torres Pinheiro.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra para controle de orçamento, designer gráfico e operação de guilhotina, compreendendo o fornecimento e.p.i., quando necessários, em atendimento às normas legais, para atender às necessidades do poder judiciário cearense; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 05/2021; **VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.465.519,56 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 e da Lei Federal n. 8.666/1993, com suas alterações e atualizações posteriores; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 15 de julho de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládia Santos Teixeira e Heitor Bezerra de Brito.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 120/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Defensoria Pública do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** criação e instalação de extensão do Centro